



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



Ata n.º 24/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.12.2025.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.-----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD / CDS/PP);-----

VEREADORES: -----

Jorge Manuel Correia Caetano (PS);-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PSD/CDS-PP);-----

Vera Mónica Fonseca Cardoso (PS);-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José(PSD/CDS-PP);-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h00 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento aos senhores vereadores do ponto de situação relativo ao corte de estrada devido à queda de neve verificada na noite anterior. Referiu que os serviços de Proteção Civil e Bombeiros Voluntários de Resende estiveram sempre de prevenção,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



tendo inclusive sido necessário a retirada de alguns veículos que ficaram retidos e que no momento apenas se verifica o corte de uma via, tendo as restantes sido já abertas ao trânsito.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José(PSD/CDS-PP) – Informou os senhores vereadores que a questão da iluminação de Natal não foi tratada atempadamente pelo executivo anterior, resultando num atraso na sua contratualização. Assim, devido ao escasso período de tempo disponível, o processo tornou-se mais complicado pela falta de firmas disponíveis para executar o serviço. Não obstante, o atraso na iluminação, a senhora Vereadora deu ainda conhecimento da realização de diversas atividades relacionadas com a época natalícia no concelho, que incluem a distribuição de uma árvore de Natal de dimensões consideráveis pelas freguesias do concelho, a colocação de uma pista de gelo no Parque Urbano e a realização do “Mercadinho de Natal”. A senhora Vereadora aproveitou para convidar os senhores Vereadores do Partido Socialista a estarem presentes na inauguração do referido “Mercadinho de Natal” e iluminação de natal.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a inauguração da iluminação e do “Mercadinho de Natal” não será realizada em data coincidente, devido às razões de atraso já referidas pela senhora Vereadora Doutora Carla Lacerda, acrescentando que algumas firmas, face à realização das eleições autárquicas, chegaram a contactar o Município alertando para a necessidade de contratualizar os serviços atempadamente, mas que tal prevenção não ocorreu no devido tempo.-----

Jorge Manuel Correia Caetano (PS) – Manifestou compreensão pela situação, referindo que, efetivamente, o processo de contratação da iluminação e atividades de Natal deveria ter sido iniciado há já muito tempo. Sugeriu que, dado que o Natal constitui-se como um motivo de atração, o Executivo tenha uma maior atenção para o ano seguinte, tratando o processo atempadamente.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PSD/CDS-PP) – Deu nota que o encerramento das Piscinas Municipais Cobertas será temporário, esclarecendo que este encerramento será o estritamente necessário para a correção de alguns equipamentos e patologias que carecem de requalificação. Disse ainda que a intervenção será enquadrada no âmbito de uma candidatura de eficiência energética.-----

Vera Mónica Fonseca Cardoso (PS) – Agradeceu os esclarecimentos prestados, referindo que estas informações serão úteis, pois irão permitir esclarecer alguns munícipes que eventualmente os questionassem sobre o tema. Informou que a bancada do Partido Socialista irá proceder ao envio de algumas propostas e medidas de melhorias que visam auxiliar na elaboração do orçamento municipal. Esclareceu que a apresentação das referidas sugestões e medidas constitui o contributo da sua bancada e visam essencialmente contribuir para as pessoas, famílias, serviços camarários e desenvolvimento do território do concelho.-----

Presidente da Câmara – Agradeceu a contribuição.-----

B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

Os assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião foram distribuídos a todos os membros com a devida antecedência.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:

- Resumo Diário da Tesouraria nº 227, datado de 27 de novembro de 2025;
- Junta de Freguesia de Resende - Pedido Cedência Quiosque e Espaço Envolvente - CR_12671/2025;
- Despacho nº34/2025 - Designação do Secretário de Gabinete de Apoio à Vereação - CR_13301/2025;

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jorge Manuel Correia Caetano (PS) – Lamentou os valores constantes no documento do resumo diário da tesouraria, salientando que parte deste deveria estar há já muito tempo ao serviço dos munícipes. Relativamente ao pedido do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Resende para a utilização do quiosque existente junto à sede da Junta, disse que o Executivo deveria equacionar a sua substituição, uma vez que entende que, tal como está, o quiosque não se encontra arquitetonicamente enquadrado no local.

Presidente da Câmara – Esclareceu que efetivamente a utilização pela Junta de Freguesia será temporária e que futuramente a sugestão será tida em conta.

Tomado conhecimento.

B.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE ANREADE;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo de Anreade, nos dias 5 e 6 de dezembro do corrente ano, para a realização de angariação de fundos para a Festa de São Romão 2026.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 581 – SÃO MARTINHO MOUROS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de emissão de certidão de aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo 581, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços informaram favoravelmente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar nos termos da informação dos serviços.

B.4. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal de Resende para a realização de uma Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 28 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.5. ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para os utentes e colaboradores da Associação, no âmbito da comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, entre Resende e Lamego (Serra das Meadas - Mata da Viscondessa), no dia 3 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – 2026 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

B.7. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMISSÕES, NÚCLEOS E ORGANISMOS DIVERSOS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.8. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CANTONEIRO DE LIMPEZA E ARRUAMENTOS – PEDRO MIGUEL SEVERINO ANDRADE PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos" nos termos da informação dos serviços.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vera Mónica Fonseca Cardoso (PS) – Manifestou compreensão pela necessidade que o Município tem de pessoas desta e outras categorias. Questionou o senhor Presidente da Câmara



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal se o Executivo, considerando estas necessidades, pretendia proceder à abertura de concurso para integrar pessoal destas áreas no mapa de pessoal do quadro da Câmara, no decorrer do ano de 2026.

Presidente da Câmara – Esclareceu ter sido utilizado este método de contratação de pessoal visto tratar-se de uma situação urgente de necessidade de pessoal e que o Executivo estaria a equacionar a abertura de procedimentos concursais para satisfazer estas e outras necessidades do serviço no futuro.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.9. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CANTONEIRO DE LIMPEZA E ARRUAMENTOS – RUI MANUEL AZEVEDO PEREIRA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos" nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.10. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CANTONEIRO DE LIMPEZA E ARRUAMENTOS – DANIELA CATARINA DIAS CARDOSO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos" nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.11. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CANTONEIRO DE LIMPEZA E ARRUAMENTOS – PAULO JORGE PINTO DA SILVA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos" nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

B.12. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CANTONEIRO DE LIMPEZA E ARRUAMENTOS – ALEXANDRE DE MOURA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos" nos termos da informação dos serviços.



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.13. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CANTONEIRO DE LIMPEZA E ARRUAMENTOS – ARLINDO ASSEMBLEIA CARDOSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos" nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.14. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO – CHAPEIRO/PINTOR AUTOMÓVEL – FRANCISCO JOÃO PEREIRA FERREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, de um "chapeiro/Pintor Automóvel" nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.15. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – LOTE 10 – DIREITO DE PREFERÊNCIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento da Área Empresarial de Anreade e da informação dos serviços, o não exercício do direito de preferência sobre o Lote 10 da Área Empresarial de Anreade.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jorge Manuel Correia Caetano (PS) – Manifestou a intenção de voto favorável da sua bancada. Disse compreender o não exercício do direito de preferência, uma vez que a ser realizado já o deveria ter sido anteriormente. Que especificamente sobre o lote em questão, já se verificaram duas vendas anteriores, ressalvando que o propósito dos lotes da Área Empresarial era o exercício de atividades comerciais não o de obtenção de lucro sobre revendas. Solicitou que, em futuras transações de lotes da área empresarial, haja uma análise mais atenta e rigorosa sobre as verdadeiras intenções, de modo a garantir que o propósito comercial original seja mantido evitando-se praticas comerciais que visem apenas a obtenção de lucro.-----

Presidente da Câmara – Manifestou concordância com o proferido, reconhecendo que certas práticas poderão estar a desvirtuar o propósito da Área Empresarial de Anreade. Disse que estas práticas têm vindo a acontecer ao longo dos últimos anos, no entanto, o Município, acreditando nas pessoas e na boa-fé destas, permite a prorrogação dos prazos de construção. Contudo, verifica-se que, por vezes, ocorrem alienações onde se vislumbra a obtenção de lucro e não a efetiva criação de postos de trabalho. Referiu que o Executivo estará mais atento aos pedidos de prorrogações, visto



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

que alguns processos já se arrastam há bastante tempo e que, se for necessário, e perante o incumprimento continuado, haverá a reversão do terreno.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.-----

Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico